



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Processo 07/2025

Data	Descrição	Autor
22/07/2025	Contratação de empresa do ramo para ampliação da Unidade Básica de Saúde - U.B.S "Jesuíno Pupo", conforme proposta nº 09281.3760001/22-002 - Programa Requalifica UBS.	Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 15/09/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Ampliação da Unidade Básica de Saúde - U.B.S "Jesuíno Pupo"

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

Unidade não possui espaço físico adequado para atendimento a população, bem como falta espaços físicos para a realização de todas as atividades e atendimentos.

Este serviço proporcionará maior cuidado às pessoas que necessitam de atenção de urgência e emergência. Engendraram-se esforços para construção de um modelo que garanta os benefícios ao interesse público, por meio da oferta de serviços de qualidade, bem como pela realização de investimentos necessários a esta prestação de atenção à saúde.

A Fundamentação da Contratação Completa e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Luiz Bittencourt
Diplomação de Nomeação:	01/01/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requisitante:	Secretário de Governo
Responsável pela demanda:	Henrique Teixeira da Silva
Portaria de Nomeação:	088 de 04/04/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144
Área Requisitante:	

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Correspondente Responsável pela demanda:	Franciele Gabloski
CPF:	041.960.909-41
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
Lotação:	Eletiva
E-mail:	smsventania@gmail.com
Telefones:	(42) 3274-1144 (42) 98578559

4. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
451	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO

5. ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA) (2024-2025)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
10	1177	1	Contratação de empresa do ramo para ampliação da Unidade Básica de Saúde - U.B.S "Jesuíno Pupo", conforme proposta nº 09281.3760001/22-002 – Programa Requalifica UBS.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Exercício de 2025, Ação 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

7. FONTE DE RECURSOS

Fundo Municipal de Saúde – FMS – Programa Requalifica UBS – Ampliação

Programa de Trabalho:	Obras e Instalações
Ação Orçamentária:	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Plano Orçamentário:	001 Fundo Municipal de Saúde
PTRes:	02100 e 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres). 9143831 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Fonte:	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Ordem:	1177

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Integrante Técnica

Eng.º Iedo José Stimamiglio
Engenheira Civil – Efetivo
Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Franciele Gabloski
Secretaria Municipal da Saúde
Portaria 19/2025
Competente da
área Requisitante**

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da Ampliação da Unidade Básica de Saúde - U.B.S "Jesuíno Pupo".
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Ventania – Paraná, data da assinatura eletrônica.

**José Luiz
Bittencourt
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante**